

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 193/12 – 21/06/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº GM/MS Nº 1010 de 21/05/2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Os Planos de Ação Regionais discutidos e aprovados nas respectivas CIB-Regionais (CIR), e, apreciados pelo Grupo Condutor Estadual da Urgência / Emergência.
- A solicitação de habilitação pelo município de Londrina, de 01(um) veículo de intervenção rápida - VIR;
- Parecer favorável da Divisão de Políticas de Urgência e Emergência/SESA/PR;

**Aprova** a habilitação de 01(um) veículo de intervenção rápida – VIR, no município de Londrina.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**